

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2025

PROTOKOLO: 23.461.103-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DE NATUREZA TRABALHISTA, NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CEASA-PR.

PRAZO- 12 MESES

CONTRATADA – MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS –VALOR- 57.610,00 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 040/2025 de 26 de FEVEREIRO de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 26 de FEVEREIRO de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa –MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ-05.895.257/0001-72

Curitiba, 26 de FEVEREIRO de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0162025MOSERADVOGADOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 27/02/2025 14:57, **Eder Eduardo Bublitz** em 27/02/2025 15:36.

Inserido ao protocolo **23.461.103-8** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 26/02/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f114029a68640a50336c9e9ec841f5c.